



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

### **EDITAL Nº 05/2022/CINE-CEARÁ/SECOM/PROEX**

#### **Convite para participação da comunidade estudantil da Universidade Internacional da Integração da Lusofonia Afro- Brasileira – Unilab, na Mostra de Cinema CORAÇÃO DE ESTUDANTE – Cine-Ceará, Secom, Proex**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, visa desenvolver processos dentro de uma cultura de diálogo em que o protagonismo estudantil está sempre presente para construir um mundo próspero, através de uma linguagem cada vez mais plural e em consonância com o universo e o cotidiano de nossas comunidades.

Partindo desta premissa e com o objetivo ainda de alargar o alcance do público beneficiário dos projetos desenvolvidos na UNILAB em parceria com CEARCS, secretarias municipais de cultura, de educação e juventude, contemplando um dos traços fundadores da criação da UNILAB, que é a interiorização, além, é claro, da internacionalização, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira (UNILAB) em parceria com a Casa Amarela Eusélio Oliveira, equipamento cultural da Secretaria de Cultura da Universidade Federal do Ceará, por meio do 32º Cine Ceará: Festival Ibero-Americano de Cinema, convocam a comunidade discente dos *campi* da Unilab no Ceará e na Bahia a inscrever vídeos de até 90 segundos, com o tema: **Coração de estudante**.

#### **CORAÇÃO DE ESTUDANTE**

A vida é um desafio que precisa ser encarado com poesia, para enxergar em meio ao cotidiano ordinário o sopro de vida que nos guia em direção a um propósito. Cada coração traz consigo este sopro de esperança e fé. Unidos destes sentimentos, convocamos a comunidade discente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab a produzirem filmes para, através da linguagem cinematográfica, oferecer-nos visualidades possíveis mediadas por vossos corações.

Produzindo um pequeno filme de até noventa segundos, queremos visualizar e ouvir um pouco da esperança e do sonho guardados dentro de cada um (a), no objetivo de construir uma Universidade, um País e, finalmente, um Mundo melhor e mais fraterno e pleno de justiça social.

Assim, sugerimos, apenas a critério de exemplo, alguns temas, ou perguntas a se fazer, que podem desencadear a produção do seu filme.

1. - Tema exemplo - O que estava acontecendo na minha vida no dia em que ouvi falar da Unilab pela primeira vez?
2. - Tema exemplo - O antes e depois de ingressar na Unilab.
3. - Tema exemplo - O que deixei para trás ao fazer a escolha de sair do meu país? (Estudantes internacionais)
4. - Tema exemplo - O que fazemos aqui no Brasil para nos sentirmos um pouco mais perto de nossos lares? (Estudantes internacionais)
5. - Tema exemplo - A importância de políticas de ações afirmativas na UNILAB.
6. - Como a minha experiência local é importante para as atividades desenvolvidas dentro da Unilab? (Estudantes naturais de municípios atendidos ou próximos à região atendida pela Unilab, como Acarape, Redenção, Baturité, São Francisco do Conde, dentre outros)
7. - Tema exemplo - O que esperar após o término do curso de graduação

## 1. APRESENTAÇÃO

1.1 Unidos em prol do protagonismo estudantil e da democratização do audiovisual, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab e o 32º Cine Ceará: Festival Ibero-Americano de Cinema, mais longo evento cultural do nosso estado, abrem, entre os dias **21 e 30 de setembro**, inscrições para a Mostra de filmes Coração de Estudante.

1.1.2 - Pretendendo ser uma janela de diálogo entre este festival e os estudantes da Unilab nos *campi* do Ceará e da Bahia, a mostra de filmes **CORAÇÃO DE ESTUDANTE**, que acontecerá entre os dias **10 e 11 de outubro de 2022** nos *campi* da Unilab no Ceará e na Bahia, deseja convidá-los a protagonizar uma programação audiovisual inteira pensada e produzida para dar vazão à produção discente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

1.2 Objetivando dar maior clareza aos critérios desta convocatória, será ofertada uma oficina de produção de vídeos voltada ao recorte da mostra, a fim de capacitar e orientar os/as estudantes para os critérios constantes no edital. Chamada **OFICINA DE VÍDEO ARTESANAL**, esta formação será ministrada nos *campi* da **UNILAB** do Ceará presencialmente durante os dias **21, 22 e 23 de setembro de 2022**, durante a programação do **18º SAMBA** (Seminário de Ambientação Acadêmica)

1.2.1 - A **OFICINA DE VÍDEO ARTESANAL** será ofertada a estudantes da Bahia de forma remota no dia **26, 27 e 28 de setembro**, através da plataforma *Google Meet*, além de ser disponibilizada para visionamento a oficina gravada na íntegra nos canais oficiais da Unilab.

1.2.2- A carga horária contemplada pela **OFICINA DE VÍDEO ARTESANAL** é de 9 horas/aulas.

1.2.3- A inscrição para a **OFICINA DE VÍDEO ARTESANAL** no **FORMATO PRESENCIAL** poderá ser realizada através de formulário próprio no *google forms*, a ser divulgado dentro da programação do SAMBA.

1.2.3.1- A inscrição para a **OFICINA DE VÍDEO ARTESANAL** no **FORMATO ONLINE** poderá ser realizada através de formulário próprio no *google forms*, a ser divulgado pela Coordenação de Arte e Cultura e pela Secretaria de Comunicação da Unilab.

1.3 - Os filmes inscritos serão selecionados por júri composto por um membro da organização do 32º Cine Ceará, um servidor da Secult-UFC, um membro nomeado pela reitoria da Unilab, um servidor da

Pró-Reitoria de Extensão da Unilab e um servidor da Secom-Unilab.

1.4 - Todos os filmes selecionados serão exibidos nos *campi* da Unilab em Redenção (CE), Acarape (CE) e São Francisco do Conde (BA) em sessões presenciais nos dias **10 e 11/10/2022**, em horário e locais a serem definidos e divulgados.

1.4.1 - Cada sessão da mostra contará com votação popular eletrônica via formulários google

- Após a votação, haverá contagem dos votos.

- O Curta-Metragem mais votado em cada categoria será o vencedor

1.4.4- Os filmes vencedores serão exibidos durante a programação do Festival Cine Ceará, em dia e horário a ser divulgado amplamente pelo festival.

1.5 - As exposições presenciais, que acontecerão no Ceará e na Bahia contarão, ainda, com filmes da Mostra Olhar do Ceará, promovendo, assim, a itinerância de uma das mostras mais tradicionais do Festival Cine Ceará, este ano, nos *campi* da Unilab.

## 2. OBJETIVOS GERAIS

A **Mostra Coração de Estudante** visa estreitar as relações de amizade entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e a Universidade Federal do Ceará (UFC), através da Casa Amarela Eusélio Oliveira, equipamento cultural da Secretaria de Cultura e Arte da UFC, cujo apoio institucional chega ao 32º Cine Ceará: Festival Ibero-Americano de Cinema, contemplando as missões desta universidade, que são a interiorização e a internacionalização de suas ações de arte e cultura.

### 2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1.2 - Democratizar o acesso ao Audiovisual

2.1.3 - Mobilizar a comunidade acadêmica para o fazer cinematográfico, estimulando o seu protagonismo.

2.2 - Formar novas plateias para a produção audiovisual brasileira e dos países da Integração Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor Leste.

2.3 - Promover o diálogo entre a Unilab e estudantes do ensino médio da região do maciço de Baturité, afim de que estes obtenham a maior quantidade de informações a respeito de nossa universidade, que é pública, interiorizada e internacional.

## 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Poderão participar desta convocatória estudantes da UNILAB dos *campi* da Bahia e do Ceará.

3.2 - Os filmes participantes da seleção desta convocatória poderão trabalhar com a temática **Coração de Estudante** no contexto de suas localidades de maneira ampla, independentemente da abordagem do vídeo, que pode dialogar com o documentário, a ficção, a performance, o happening, bem como todas as disciplinas da arte que possibilitem o diálogo com a linguagem proposta para a convocatória.

3.2.1 - Os temas-exemplos citados na apresentação do edital nos servem apenas de guia, exemplo, norte, para que façamos nossas escolhas de como abordar esse tema tão vasto, como é o de ter um **CORAÇÃO DE ESTUDANTE**.

3.2.2 - Serão aceitos filmes de no máximo 90 segundos de duração (incluindo os créditos), em qualquer gênero audiovisual: ficção, documentário ou experimental, observados os critérios já definidos anteriormente.

3.2.3 - Os filmes devem ter **classificação indicativa livre**, podendo ser assistidos por pessoas de qualquer idade.

3.2.4 - Os filmes devem apresentar janela de exibição horizontal ou vertical, a critério de seus realizadores.

3.2.5 - Os filmes podem ter sido realizados em qualquer suporte de gravação (celular, tablet, câmera digital, realidade virtual, game).

3.2.5 - Os filmes devem trazer créditos contendo o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) por sua produção, como por exemplo: diretor(a), atriz, fotógrafa(o), dentre outras funções desempenhadas durante o processo.

3.3 - Cada estudante pode inscrever no máximo 1 filme nesta convocatória.

3.4- Os filmes que não atenderem aos requisitos apontados, estarão automaticamente desclassificados desta convocatória.

#### 4. CATEGORIAS

4.1 - A Convocatória está organizada em três categorias:

4.1.2 - Categoria 1 - Filmes de até 90 segundos realizados por estudantes universitários (as) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira, localizados nos campi do estado do Ceará.

4.1.3 - Categoria 2 - Filmes de até 90 segundos realizados por estudantes universitários (as) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira, localizados no *campus* dos Malês, de São Francisco do Conde, Bahia.

4.1.4 - Categoria 3 - Filmes de até 90 segundos realizados por estudantes universitários (as) internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, localizados nos *campi* do estado do Ceará e da Bahia.

#### 5. INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico e envio das informações solicitadas no site do 32º Cine Ceará, no endereço eletrônico: <https://www.cineceara.com/>

5.2 - O período de inscrição inicia dia 21 de setembro e vai até 30 de setembro de 2022.

5.3 - Os filmes deverão estar hospedados no serviço de nuvem *Google Drive* (com link aberto para visualização e download). No ato da inscrição, é necessário dispor do link acessível a qualquer pessoa que

disponha dele.

5.4 No ato de inscrição os filmes deverão apresentar:

5.4.1 - 1 imagem de divulgação do trabalho em formato .jpg ou .png com resolução mínima de 300DPI;

5.4.2 - 1 foto do(a) realizador(a) em .jpg ou .png com resolução mínima de 300DPI;

5.4.3 - Minibiografia do(a) realizador(a).

5.5- A comissão organizadora desta convocatória não se responsabiliza por qualquer tipo de erro ocorrido no envio ou falha na transferência de dados no momento da inscrição por parte do realizador.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1- Ser estudante da Unilab;

6.2- Participar da **OFICINA DE VÍDEO ARTESANAL**;

6.3- Explorar de forma criativa o tema do seu filme, como por exemplo: saudade, memória, resistência, igualdade, usando para isso, meios audiovisuais.

## 7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1- O resultado será divulgado no dia **06 de outubro** de 2022 no site do festival Cine Ceará e ainda nas redes sociais oficiais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

7.2 - Os selecionados serão contactados pela organização da mostra por email, a partir do dia **07 de outubro**, a fim de informá-los da seleção e informar a sessão em que seu filme for programado.

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1 - Todos os estudantes **inscritos** para a Mostra **CORAÇÃO DE ESTUDANTE** farão jus a certificado de participação com duração de no máximo 20 horas-aulas e podem ser computadas como horas de atividades complementares.

8.1.1 - A contagem das 20 horas-aulas adotou como critério a soma das:

8.1.2 - A carga horária da Oficina de Vídeo Artesanal (9h/a), somada à:

8.1.3 - Duração das exposições da mostra (3h/a), contando ainda mais com:

8.1.4 - As horas necessárias para produzir o seu pequeno filme de até 90 segundos (8h).

8.2 - Será premiado um filme entre os **selecionados** de cada categoria mencionada no item 5 desta convocatória, adotados os seguintes prêmios para cada categoria:

Categoria 1 - R\$200,00 (duzentos reais)

Categoria 2 - R\$200,00 (duzentos reais)

Categoria 3 - R\$200,00 (duzentos reais)

8.2.1 - Será escolhido pela equipe curadora da mostra **CORAÇÃO DE ESTUDANTE**, ainda, um filme dentre todos os selecionados para receber o prêmio de **MENÇÃO HONROSA** desta mostra, que consiste em:

I - Uma cesta de livros escritos por autores (as) dos países da CPLP.

II - **6 (SEIS) cortesias** para acesso a Sala de Cinema do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura.

8.3 - Todas as sessões, **exceto** a que ocorrerá no *campus* dos Malês durante o dia

**19/10**, serão julgadas por voto popular.

8.3.1 - A votação ocorrerá em formulário online disponibilizado ao final de cada sessão.

8.3.2 - Para votar será necessário estar logado em uma conta google.

8.3.3 - Cada pessoa terá direito a um voto por sessão.

## 9. DAS CONTRAPARTIDAS

9.1 - O Festival Cine Ceará reservará cadeiras nas sessões do festival para os estudantes da UNILAB em dias e horários a combinar.

9.1.2 - A UNILAB disponibilizará traslado para que os estudantes possam comparecer ao Cine Ceará em horários e dias a serem combinados entre a equipe da Mostra **CORAÇÃO DE ESTUDANTE** e a produção do festival.

9.2 - A mostra **CORAÇÃO DE ESTUDANTE** será composta, ainda, por um recorte de filmes da Mostra Olhar do Ceará, totalmente voltada a realizadores do nosso estado.

9.3 - A Unilab oferecerá transporte para alunos (as) da rede pública da microrregião atendida pela Unilab, distribuídos (as) entre os *campi* Ceará e Bahia para assistirem à sessão **A ESCOLA VAI AO CINEMA**, no dia **11/10**, dentro da mostra **CORAÇÃO DE ESTUDANTE**, no Ceará, e no dia **19/10**, para a sessão que acontece no *campus* dos Malês, mediante disponibilidade do Setor de Transporte.

## 10. A MOSTRA

10.1- A Mostra **CORAÇÃO DE ESTUDANTE** é um evento de cunho artístico e cultural voltado a estudantes atendidos pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab - nos dois estados do Brasil onde esta universidade internacional e interiorizada possui sede.

10.2 - A Mostra é formada por sessões de aproximadamente 60 minutos.

10.3 - As sessões programadas para os dias **10/10** e **11/10** no campus dos Malês, assim como a programada para o dia **10/10** nos *campi* do estado do Ceará adotarão um título para esta exibição de acordo com a curadoria da Mostra **CORAÇÃO DE ESTUDANTE**.

10.4 - A sessão **A ESCOLA VAI AO CINEMA** a ser exibida no dia **11/10 no estado do Ceará e no dia 19/10, no estado da Bahia**, terá **40 lugares** reservados a estudantes de escolas públicas da microrregião atendida pela Unilab, tanto na região do maciço de Baturité, quanto em São Francisco do Conde.

10.5- As sessões a serem realizadas em Malês, Bahia e Ceará possuem os mesmos filmes, organizados também igualmente em ambas as sessões.

10.6- A mostra tem uma programação completamente gratuita e classificação indicativa livre.

## 11. AVISOS LEGAIS

11.1 - Não serão aceitos filmes que excedam o limite de 90 segundos.

11.2 - Não serão aceitos filmes que apresentem finalidade comercial, filmes publicitários, ligados a discursos político-partidários, que contenham materiais obscenos, racistas ou etnicamente ofensivos, além de preconceitos por orientação sexual ou religiosa.

11.3 - Ao se inscrever nesta convocatória, o participante afirma ser detentor de todos os direitos de uso das imagens presentes no filme, além de possuir as devidas licenças requeridas em caso de ter se utilizado de quaisquer propriedades intelectuais de terceiros (as). Fica isenta assim, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, bem como o Cine Ceará: Festival Ibero-Americano de Cinema, de qualquer responsabilidade pelo uso indevido destes.

11.4 - Uma vez constatada qualquer forma indevida de uso de propriedade intelectual, o(s) filme(s) envolvidos estarão impossibilitados de participar da **Mostra CORAÇÃO DE ESTUDANTE**.

11.5 - Os filmes inscritos nesta convocatória passarão a compor o Acervo da Associação Cultural Cine Ceará, bem como da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e poderão ser exibidos em programações sem fins lucrativos de ambas as partes.

11.6 - Será indeferida a inscrição de filmes que promovam ou incitem a ofensa e desrespeito a credos, gêneros, raças, orientação sexual e assuntos correlatos. Os trabalhos inscritos devem respeitar a diversidade cultural, a democracia e os Direitos Humanos.

11.7 - Os casos omissos serão tratados particularmente pela comissão organizadora desta convocatória.

## 12 - O CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
-----------	------

Lançamento da Convocatória	21/09
Período de inscrições	21/09 a 30/09
Inscrição para a oficina de vídeo artesanal PRESENCIAL	21/09
Oferta da <b>OFICINA DE VÍDEO ARTESANAL (CEARÁ)</b>	21 a 23/09 (Durante o SAMBA)
Inscrição para a oficina de vídeo artesanal ON LINE	21 a 25/09
Oferta da <b>OFICINA DE VÍDEO ARTESANAL remota (BAHIA)</b>	26,27 e 28/09 (Via google meet)
Seleção dos filmes	01/10 a 04/10
Resultado dos filmes selecionados e Convocatória dos filmes	06/10
Contato com realizadores e convite para as sessões	07/10
Divulgação de local e horário das sessões	08/10
Realização da Mostra na UNILAB	10 e 11/10
<b>A Escola vai ao Cinema</b> (Visita de Estudantes da rede de ensino local para assistir à mostra) <b>Unilab - Ceará</b>	11/10
<b>A Escola vai ao Cinema</b> (Visita de Estudantes da rede de ensino local para assistir à mostra) <b>Unilab - Malês</b>	19/10 (Dentro da programação do Festival das Culturas)
Disponibilização dos formulários de votação	Sempre ao final de cada sessão, todos os dias de Mostra, (exceto dia 19/10 nos Malês)
Exibição dos filmes vencedores durante a programação da Mostra Olhar do Ceará no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura.	12/10

Fortaleza, 19 de setembro de 2022

SEGONE NDANGALILA COSSA  
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

Wolney Oliveira  
Diretor do Festival Iberoamericano de Cinema - Cine Ceará



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 21/09/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY MATTOS OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0541388** e o código CRC **F7B37859**.

---

Referência: Processo nº 23282.014777/2022-51

SEI nº 0541388